Manoel Cirilo Rodrigues, matrícula nº 91340, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/11/2024;

Mirian Neves de Oliveira, matrícula nº 3797, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 3/12/2024;

Renata Masagao Romero Antunes, matrícula nº 2763, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2/12/2024;

Sorandy Ayres Santos, matrícula nº 3228, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2/12/2024.

Concedendo, nos termos do art. 1º, I, "a", do Ato PGJ nº 061/98, com fundamento no inciso III do art. 207 da Lei Complementar nº 734/93, c.c § 3º do art. 7º da Resolução nº 493/07-PGJ, acrescentado pelo art. 1º da Resolução nº 548/08- PGJ, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a:

Marianny Bittencourt, matrícula nº 11378, a partir de 30/11/2024.

Despacho do Diretor Substituto da Área de Saúde de 6/12/2024

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Lucas Castilho Rodrigues da Silva, matrícula nº 9473, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 4/12/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0187550.2024-25, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 5/12/2024.

Despacho do Diretor Substituto da Área de Saúde de 10/12/2024

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, por não comparecimento à perícia médica, nos termos do Art. 28, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de:

Alexandre Sanches, matrícula n° 2439, referente a 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/8/2024.

Despacho do Diretor da Área Regional de Presidente Prudente de 6/12/2024

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade a:

Eduardo Buzetti Eustachio Bezerro, matrícula n° 5941, partir de 3/12/2024.

Defensoria Pública do Estado

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-12-2024

Abre prazo para inscrição para formação de lista de suplência de Defensoras e Defensores Públicos para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal (DEECRIM) em conformidade com o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 01 de novembro de 2018, bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas de Execução Criminal e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais em que não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal.

Considerando a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, conforme artigo 134, § 2º, da Constituição Federal e artigo 7º, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.208, de 23 de julho de 2013 e nas Resoluções do Conselho Superior da Magistratura de São Paulo que regulamentam os Departamentos Estaduais de Execuções Criminais (DEECRIMs) instalados nas Regiões Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo;

Considerando a sistemática de peticionamento eletrônico nos feitos que tramitam perante os DEECRIMs e para a execução da pena de multa;

Considerando a carência de Defensoras e Defensores Públicos em número suficiente para a atuação em todos os processos de execução penal do Estado, distribuídos por regiões e Varas de Execução Criminal;

Considerando o Ato Conjunto doa Segundoa Subdefensoria Públicoa-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-06-2024, publicado no DOE de 24-06-2024, que abriu inscrições para atuação nos DEECRIMs;

Considerando a inexistência de interessados/as na lista de suplência para participação na atividade, conforme o Ato Conjunto de designação do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-06-2024, publicado no DOE de 26-06-2024;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Abrir inscrições para a formação de uma lista de suplentes de Defensoras e Defensores Públicos para atuar em processos de execução penal alocados nos DEECRIMs, onde a atuação ordinária dos membros da Defensoria Pública é insuficiente, nos termos do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 01.11.2018, bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas de Execução Criminal e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais que não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal.

§ 1º. A designação dos suplentes para a atividade terá vigência no período de 01-01-2025 a 30-06-2025.

§ 2º. Poderão ser incorporadas, durante a vigência do presente ato, novas unidades prisionais àquelas constantes do anexo I do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 1º de novembro de 2018.

Art. 2º. A inscrição deverá ser realizada até 16-12-2024, às 18h, mediante preenchimento de formulário, conforme o link que segue: https://forms.office.com/r/efkCmkXTay

§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição e número de telefone celular.

§ 2º. Para recebimento do comprovante de inscrição com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, que servirá de comprovante de inscrição.

§ 3º. Para a elaboração da lista de suplência, será dada preferência a membros/as da Defensoria Pública com atribuição na área de execução criminal.

Art. 3º. Caso haja mais de um/a inscrito/a para a lista aqui descrita, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, às 10h30 do dia 18-12-2024, para estabelecer, em ordem numérica, a lista de suplentes, respeitadas as preferências do § 3º do artigo anterior.

§ 1º. O sorteio será transmitido ao vivo na área de acesso restrito do site da Defensoria Pública, conforme a Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§ 2º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio poderão ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, sendo remetidas à Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Art. 4º. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão redimensionar a quantidade de vagas de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.

Art. 5º. A designação para atuar na atividade, por meio da lista de suplência, ocorrerá sem prejuízo das atividades ordinárias do/a Membro/a designado/a, respeitando a regulamentação prevista no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-06-2024, publicado no DOE de 24-06-2024.

Art. 6º. Em caso de afastamento do/a suplente designado/a para a atividade, caberá aos/as demais designados/as a absorção da atuação, respeitando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-06-2024, publicado no DOE de 26-06-2024.

Art. 7º. Os/as suplentes que forem designados/as para atuar na atividade terão direito à gratificação prevista nos artigos 6º, III, e 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28-08-2017.

Art. 8º. A Defensora e o Defensor Público suplente que for designado/a não poderá requerer sua exclusão até o término do período previsto no parágrafo 1º do artigo 1º, salvo se previamente autorizado pela Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais do Estado.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/12/2024

Abre prazo de inscrições para formação de lista de suplência de Defensoras e Defensores Públicos interessados/as em atuar na defesa em execução da pena de multa.

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI n.º 3150, que reconheceu a natureza penal da multa mesmo após o trânsito em julgado da condenação;

Considerando a alteração feita pela Lei 13.964/19 no artigo 51 do Código Penal, indicando que o juízo de execução criminal é o competente para a execução de pena de multa;

Considerando que o artigo 81-A, da Lei de Execução Penal dispõe que cabe à Defensoria Pública a defesa dos necessitados na execução penal;

Considerando o novo entendimento do Tema 931 do STJ, permitindo a extinção da punibilidade independentemente do pagamento da multa para hipossuficientes e a edição da Resolução n.º 1.511/2022-PGJ-CGMP, que determina e possibilita a extinção da pena de multa para hipossuficientes;

Considerando que as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminais da Capital lidam, atualmente, com decisões do sistema de justiça local que exigem atuação destacada para a defesa de pessoas hipossuficientes executadas para o pagamento da pena de multa;

Considerando que as Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital concordam com a renovação do destaque temporário de defensoras e defensores públicos para a realização da defesa na execução da pena de multa;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual nº. 988/2006, e do artigo 6º, III, da Deliberação CSDP nº. 340/2017;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Abrir inscrições para formação de uma lista de suplentes para Defensoras e Defensores Públicos atuarem nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital.
§ 1º. A designação dos suplentes para a atividade terá vigência no período de 01-01-2025 a 30-06-2025.
§2º. Poderão ser incorporadas, durante a vigência do presente ato, novas unidades com atuação na execução da multa penal.
Art. 2º. A inscrição deverá ser realizada até 16-12-2024, às 18h, mediante preenchimento de formulário, conforme o link que segue: https://forms.office.com/r/3kkAgrtpJP
§ 1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a, seu local de atuação, Defensoria em que está classificado/a, atribuição e número de telefone celular.
§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, que servirá de comprovante de inscrição.
§3º. Haverá preferência para membros/as da Defensoria Pública com atribuição na área de execução criminal.
Art. 3º. Caso haja mais de um/a inscrito/a para a lista aqui descrita, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, às 14h30 do dia 18-12-2024, para estabelecer, em ordem numérica, a lista de suplentes, respeitadas as preferências do § 3º do artigo anterior.
§ 1º. O sorteio será transmitido ao vivo na área de acesso restrito do site da Defensoria Pública, conforme a Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.
§ 2º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio poderão ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, sendo remetidas à Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.
Art. 4º. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão redimensionar a quantidade de vagas de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes.
Art. 5º. A designação para atuar na atividade, por meio da lista de suplência, ocorrerá sem prejuízo das atividades ordinárias do/a Membro/a designado/a, respeitando a regulamentação prevista no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-06-2024, publicado no DO de 26-06-2024.
Art. 6º. Em caso de afastamento do/a suplente designado/a para a atividade, caberá aos/as demais designados/as a absorção da atuação, respeitando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-06-2024, publicado no DO de 26-06-2024.
Art. 7º. Os/as suplentes que forem designados/as atuar na atividade regulamentada pelo presente Ato farão jus à gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, por bloco de atuação.
Art. 8º. A Defensora e o Defensor Público suplente que for designado/a não poderá requerer sua exclusão até o término do período previsto no parágrafo 1º do artigo 1º, salvo se previamente autorizado pela Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais do Estado.
Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Pauta da 860ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 860ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 13/12/2024 às 9h30
Local: Unidade Piracicaba, situada na Rua Benjamim Constan, 823, e por videoconferência
Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001309
Interessado/a: Talita Tinello Mendonca
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001505
Interessado/a: Alex Gomes Seixas
Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0001685
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0001959
Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001960
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2021/0001964
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001965
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001966
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001967
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001969
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001976
Interessado/a: Willian Fernandes
Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001979
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001989
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001990
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0001995
Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha
Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002004
Interessado/a: Alessandro Valerio Follador
Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2021/0002010
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0005699
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)
Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2023/0000118
Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0012752
Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação,visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0032369
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0005197
Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006196
Interessado/a: Raquel Hosana de Souza
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0010716
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0013137
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0018241
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0018614
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0019363
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0020113
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0021147
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)
Relator/a Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0022237
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0022464
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0022982
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0023464
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0024097
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0024437
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0026852
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0026951
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0027141
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027143
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027145
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027156
Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027815
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a Conselheiro/a: Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0028550
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0028966
Interessado/a: Thais Pastor de Amorim Siqueira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Presidente Prudente / Para: Município de São Paulo ou subsidiariamente Unidade Osasco)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0028978
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0031314
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2024/0032253
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "1ª Jornada de direito de familia e sucessões de São José do Rio Preto"; a ser realizado no dia 29 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0020802
Interessado/a: Alison dos Santos Silva
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0020814
Interessado/a: Raissa Fernandes Lima Campos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0020839
Interessado/a: Leonardo Seefeldt Cuoghi
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2024/0021075
Interessado/a: Karla Janaina Castro Y Rodriguez de Franca
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assessoria de Convênios

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

2º aditamento ao Termo de Colaboração nº08/2022
Processo SEI nº 2022/0008432
Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Centro Oscar Romero de Defesa dos Direitos Humanos - COR
Objeto: continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente da Comarca da Capital/SP.
Valor Global: R$ R$ 397.224,45
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000
Unidade Gestora: 420030
Classificação de Despesa: 33.50.43-81
Data de assinatura: 09/12/2024
Data da Vigência: 15 (quinze meses) a partir de 01/02/2025
Parecer Jurídico nº 466/2024
2º aditamento ao Termo de Colaboração nº05/2022
Processo SEI nº 2022/0008285
Partícipes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis Região - UNAS
Objeto: continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente da Comarca da Capital/SP.
Valor Global: R$ R$ 397.224,45
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000
Unidade Gestora: 420030
Classificação de Despesa: 33.50.43-81
Data de assinatura: 09/12/2024
Data da Vigência: 15 (quinze meses) a partir de 02/01/2025
Parecer Jurídico nº 458/2024

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO Nº 8736, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Cria o Centro de Pesquisa e Inovação em Clima e Sustentabilidade da USP (USPproCLIMA), vinculado ao Gabinete do Reitor e dá outras providências.
O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, IX, do Estatuto, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 10 de dezembro de 2024, baixa a seguinte
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica criado o Centro de Pesquisa e Inovação em Clima e Sustentabilidade da USP (USPproCLIMA), vinculado ao Gabinete do Reitor, objetivando o desenvolvimento de atividades científicas interdisciplinares relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, com foco em mudanças climáticas e emergência ambiental, de modo a contribuir para o avanço das políticas públicas em economia circular, mercado de carbono, energias renováveis e soluções baseadas na natureza, formando novas gerações de líderes nessa agenda. Para tanto, o Centro USPproCLIMA está inserido em um ecossistema de inovação para apoiar descobertas e novas tecnologias por meio de parcerias público-privadas de relevância institucional, gerando conhecimento e tecnologia, bem como capacitação de recursos humanos e disseminação de soluções. Tendo em vista ser reconhecido como um Centro de excelência na construção de sociedades mais resilientes no contexto da emergência ambiental, organiza-se em linhas de pesquisa estratégicas e multidisciplinares abrangendo grandes temas como Gestão de Resíduos Sólidos e Geração de Energia Renovável; Economia Circular; Environment, Social, Governance (ESG); Prevenção de desastres e Gerenciamento de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza.
§ 1º - As atividades do Centro USPproCLIMA contarão com a participação de professores, pesquisadores e personalidades do Brasil e do exterior, mediante convite de seu Comitê Gestor.
§ 2º - Os professores e pesquisadores referidos no parágrafo anterior, quando lotados nas Unidades de Ensino, Museus, Institutos Especializados e outros órgãos da Universidade, permanecerão vinculados a seus órgãos de origem, sem prejuízo da participação nas atividades do Centro.
§ 3º - Nas atividades do Centro USPproCLIMA será permitida a atuação de discentes da USP, de qualquer nível, bem como de pós-doutorandos, podendo ser-lhes atribuídas bolsas de estudos, nos termos de Portaria específica para esse fim.
§ 4º - As atividades, pesquisas e linhas de fomento do USPproCLIMA não excluem nem prejudicam as atividades sobre a mesma temática desenvolvidas nas Unidades de Ensino e demais órgãos universitários.
Artigo 2º - O Centro USPproCLIMA contará com um Comitê Gestor, composto da seguinte forma:
I - o Coordenador, seu Presidente;
II - o Vice-Coordenador;
III - 5 (cinco) membros nomeados pelo Reitor, dentre professores ou pesquisadores do Brasil ou do exterior.
Parágrafo único - Os membros referidos no inciso III serão nomeados pelo Reitor, terão mandato de 2 (dois) anos, admitidas recondução, e desenvolverão suas atividades de forma não remunerada.
Artigo 3º - Ao Comitê Gestor compete:
I - estabelecer as principais diretrizes do Centro, determinando temas, linhas e projetos de trabalho a serem desenvolvidos, de acordo com um plano anual de atividades;
II - avaliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades do Centro, discutir e decidir sobre modificações a serem introduzidas;
III - avaliar oportunidades de financiamento às atividades do Centro e auxiliar nos passos necessários à implementação desses financiamentos;
IV - apreciar o relatório de atividades acadêmicas bianual e encaminhá-lo à Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA).
§ 1º - O Comitê Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, podendo estabelecer reuniões extraordinárias, caso venha a ser necessário.

O Presidente do Conselho de Disciplina Nº 42BPMI-002/12/24, **INTIMA** o Dr. Sérgio Antônio Rodrigues de Andrade Junior, OAB/SP Nº 332.507, e o acusado Cb PM 132798-4 André Faria da Silva, para fazerem vistas aos autos e a participarem da audiência das testemunhas da administração pública militar, que será realizada na sede da 2ª Companhia do 42º BPM/I, sito à Rua Venceslau Brás, nº 7-75 – Vila Maria, município de Presidente Epitácio/SP, **às 14h do dia 16 de dezembro de 2024.** Fica autorizado a participação do defensor de forma virtual, por meio do link que será disponibilizado na data da audiência.

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros do Interior

15º Grupamento de Bombeiros - Sorocaba

RECURSO DISCIPLINAR Nº 15GB-010/906/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTIFICAÇÃO 15GB-010/906/24.
Ciência da Decisão da interposição do Recurso Hierárquico do PD nº 15GB-013/906/24. Na função de Chefe da Seção de Polícia Judiciária Militar, NOTIFICO a Dra. Jordana Maitano Garcia de Oliveira, OAB nº 309171, defensora constituída do Cb PM 129395-8 Vanderson Junio Dias Vais Vart, para que compareça à sede da 5ª SGB do 15º GB, situada na Av. Mario Covas, 404, Jd Botânico, Avaré/SP , a fim de conhecer a decisão contida no DESPACHO CBI-1-087/910/24, no Procedimento Disciplinar em referência, no prazo de cinco dias a contar da publicação da presente Notificação. Segue, por meio do e-mail fornecido pelo defensor, a cópia do despacho citado.

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Gabinete do Secretário

Centro de Recursos Humanos

PORTARIA DA DIRETORA SUBSTITUTA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Declarando que, à vista do atestado médico apresentado, fica a servidora **Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves**, RG. 20.729.825-7, Chefe de Gabinete, do SQC-I-QSTM, afastada por 14 (quatorze) dias, a contar de 29-11-2024, nos termos do art. 181 da Lei 10.261/1968, alt. pela LC 1.123/2010, e de acordo com o Comunicado UCRH/CAF 03/2015.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10 de dezembro de 2024

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem, da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar na modalidade híbrida, no dia 12/12/2024, a partir das 10h, na Sala de Reuniões da Primeira Subdefensoria Pública-Geral no Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar e por videoconferência.
de forma remota:
Luciano Dal Sasso Masson, com prejuízo de suas atribuições;
de forma presencial:
Gabriel Kenji Wasano Misaki, com prejuízo de suas atribuições;
Yago de Menezes Oliveira, com prejuízo de suas atribuições;
Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições;
Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10 de dezembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Gabriel Fernando Antunes Passerotti e a servidora Thaís Fernanda Lopes, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à 2ª Subdefensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 07/12/2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Gabriel Fernando Antunes Passerotti, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à 2ª Subdefensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 08/12/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10 de dezembro de 2024

Cessando a designação do Defensor Público Vinícius Camargo Henne, para integrar o Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais, a partir de 10/12/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10 de dezembro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, bem como no Ato Normativo DPG nº 201, de 27/9/2021, o Defensor Público Marcelo Bonilha Campos para suplência do Defensor Público Vinícius Conceição Silva Silva como representante da Administração Superior na Subcomissão Especial.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10 de dezembro de 2024

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar Estadual 988/06, a Defensora Pública do Estado Lívia Correia Tinoco, para atuar, em sistema de plantão, nas unidades do interior, no período de 09.12.2024 a 15.02.2025, nos termos do Ato da Defensora Pública Geral de 04 de julho de 2024, que regulamenta o Projeto Piloto de Inspeções nas Unidades Prisionais em dias de visita.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10 de dezembro de 2024

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para, participarem de forma presencial, da reunião de coordenadores/as, das 13h às 17h30, no Auditório Queiroz Filho, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, São Paulo/SP, no dia 04 de dezembro de 2024
SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Camila Galvão Tourinho
Francisco Carlos Marques Matarezio
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Juliana Garcia Popic
Leandro De Marzo Barreto
COM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Anisio Vieira Caixeta Junior
Bruno Girade Parise
Carlos Henrique Aciron Loureiro
Daniela Thomaz Cristante
Diana Melo Nunes
Diogo Cesar Perino
Eduardo Baker Valls Pereira
Gustavo Rodrigues Minatel
Horácio Xavier Franco Neto
Luis Felipe Dias
Mariana Leite Figueiredo
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
Rafael Morais Português de Souza
Raphael Camarão Trevizan
Renata Flores Tibyriçá
Renata Scandiuzzi da Silveira
Ricardo César Franco
Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para, participarem de forma presencial, da reunião de coordenadores/as, das 9h30 às 12h, Auditório Queiroz Filho, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, São Paulo/SP, no dia 05 de dezembro de 2024
SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Camila Galvão Tourinho
Diego Rezende Polachini
Francisco Carlos Marques Matarezio
Leandro De Marzo Barreto
COM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Anisio Vieira Caixeta Junior
Bruno Girade Parise
Carlos Henrique Aciron Loureiro
Daniela Franco Lara
Daniela Thomaz Cristante
Diana Melo Nunes
Diogo Cesar Perino
Eduardo Baker Valls Pereira
Fernanda Penteado Balera
Gustavo Rodrigues Minatel
Horácio Xavier Franco Neto
Luis Felipe Dias
Mariana Leite Figueiredo
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo
Mario Thiago Moreira
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
Rafael Morais Português de Souza
Rafaela Soares Mourao Sousa
Raphael Camarão Trevizan
Renata Flores Tibyriçá
Renata Scandiuzzi da Silveira
Ricardo César Franco
Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Tainah da Silva Teixeira de Oliveira

Vanessa Alves Vieira
Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para, participarem de forma presencial, da reunião de coordenadores/as, das 13h às 17h30, no Auditório Queiroz Filho, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, São Paulo/SP, no dia 04 de dezembro de 2024
SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Carolina Brambila Bega
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados para, participarem de forma presencial, da reunião de coordenadores/as, das 9h30 às 12h, Auditório Queiroz Filho, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, São Paulo/SP, no dia 05 de dezembro de 2024.
SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES:
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
COM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES
Carolina Brambila Bega
Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Vanessa Alves Vieira para, sem prejuízo de suas atribuições, participar de forma presencial, da reunião de coordenadores/as, das 13h às 17h30, no Auditório Queiroz Filho, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, São Paulo/SP, no dia 04 de dezembro de 2024. (Republicado por haver incorreções)
Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Leandro de Castro Gomes para, sem prejuízo de suas atribuições, participar de forma presencial, da reunião de coordenadores/as, das 9h30 às 12h, Auditório Queiroz Filho, Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, nº 115, São Paulo/SP, no dia 05 de dezembro de 2024. (Republicado por haver incorreções)

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10 de dezembro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora Kátia Aparecida Coelho de Freitas Oliveira, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Regional Criminal da Capital, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 14/12/2024.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10 de dezembro de 2024

Afastando, com fundamento no artigo 31, VII e artigo 150, § 1º, da LC nº 988/06, e nos termos do processo SEI nº 2021/0001081, a Agente de Defensoria Melina Machado Miranda para exercer a função de Supervisora do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília- DF, a partir de 6-1-2025, pelo período de um ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 10-12-2024

Considerando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-06-2024, publicado no DOE em 24-06-2024, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal (DEECRIMs), em conformidade com o Ato Conjunto nº 32, de 01/11/2018, consolidado;

Considerando a necessidade a necessidade de reestruturação da atuação;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no disposto no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE em 18/11/2017, RESOLVEM:

Artigo 1º.Prorrogar os Atos Conjuntos do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-06-24, de 26-07-2024, de 21-08-2024 que designaram Defensoras e Defensores Públicos para atuação nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal (DEECRIMs), nas respectivas Regiões Administrativas Judiciárias, bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas de Execução Criminal e Anexos de Execução Criminal de localidades desprovidas de cargos específicos da Defensoria Pública, pelo período de 01/01/2025 a 30/06/2025.

Parágrafo único: As Defensoras e os Defensores Públicos designados continuarão a fazer jus à gratificação prevista no art. 6º, inciso III, combinado com o parágrafo único do art. 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Artigo 2º. As Defensoras e os Defensores Públicos designados deverão observar integralmente o disposto no Ato Conjunto da Segunda SubdefensoraPública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 01/11/2018, e no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14/06/2024, publicado no DOE em 24/06/2024.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor em 01/01/2025.

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 10-12-2024

Considerando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25-06-2024, publicado no DOE em 27-06-2024, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos para atuação na defesa em execução da pena de multa;

Considerando a necessidade a necessidade de reestruturação da atuação;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro SubdefensorPúblico-Geral do Estado, com fundamento no disposto no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE em 18/11/2017, RESOLVEM:

Artigo 1º.Prorrogar a designação das Defensoras e Defensores Públicos atualmente designados para atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminal da Capital, pelo período de 01/01/2025 a 30/06/2025.

Parágrafo único: As Defensoras e os Defensores Públicos designados continuarão a fazer jus à gratificação prevista no art. 6º, inciso III, combinado com o parágrafo único do art. 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, por bloco de atuação.

Artigo 2º. As Defensoras e os Defensores Públicos designados deverão observar integralmente no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/06/2024, publicado no DOE em 27/06/2024.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor em 01/01/2025.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 10/12/2024

Cessando, com base no artigo 1º, inciso I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos Defensores Públicos abaixo assinalados para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à realização de atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/01/2025
Bruno Girade Parise – CAPITAL-DAIEP
Luis Gustavo Cordeiro Sturion – CAPITAL-DAIEP
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de:
01/01/2025 a 28/02/2025, Luis Gustavo Cordeiro Sturion – CAPITAL

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-12-2024

Considerando *o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 03/12/2024, publicado no D.O.E de 04/12/2024, que abriu prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as lotados/as nas Unidades que compõe a 7ª RAJ interessadas/os em atuar nas atividades decorrentes do Núcleo de Garantias da 7ª RAJ (Santos), de forma presencial e remota, sem prejuízo das suas próprias atribuições, no período de 09/12/2024 e 08/04/2025.*
O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:
Artigo. 1º. Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo listados/as nos §§ 1º e 2º, para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em **audiências de custódias** e demais atos decorrentes, no Núcleo de Garantias da 7ª RAJ (Santos), em dias úteis, sem prejuízo de suas próprias atribuições, pelo período compreendido entre **09 de dezembro de 2024 e 08 de abril de 2025, podendo ser renovada por igual período, se o caso.**

§ 1º. Nos termos do art. 9º, serão designados/as os/as Defensores/as para atuar de forma remota, fazendo jus à gratificação prevista no art. 6º, III e 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, no importe de 15% por mês de atuação:
Alberto Zorigian Gonçalves de Souza
Alex Gomes Seixas
Alexandro Pereira Soares
Aline Angela Bruschi
Andrew Toshio Hayama
Danielle Rinaldi Barbosa
Felipe Pires Pereira
Fernanda Cukier dos santos
Gustavo Goldzveig
Gustavo Pires de Carvalho
Hendrinne Fontana Noorduin
Jarden Marquel de Aquino Ribeiro
João Pedro Rodrigues Nascimento
Lais Rabello Zaros
Leandro de Col Loss
Nayara Rocha Rincon
Paula Rocha Yparraguirre
Rafael Braga Vinhas
Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
§ 2º. Nos termos do art. 9º, serão designados/as os/as Defensores/as para atuar de forma remota, fazendo jus à compensação, à razão de 02 (dois) dias trabalhados por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 1º §1º da Deliberação CSDP nº 253, de 06 de julho de 2012. A escolha pela compensação não ensejará, em qualquer hipótese, pagamento de indenização:
Andre Vicentini Gazal
Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
Denise Melo Salazar
Fabricio Feres Furlan
Fatima Taynara dias Borges
Felipe Amorim Principessa
Flavio de Oliveira Frias
José Victor Ramos Nogueira
Lisa Mortensen
Luis César Rossi Francisco
Menesio Pinto Cunha Junior
Paulo Eduardo Pereira Rodrigues
Rafael Barcelos Tristão
Rafael Rocha Paiva Cruz
Ricardo Augusto Wiziack Zago
Rosilene Cristina Otaviano
Simone Lavelle Godoy de Oliveira
Tania Cristina Oliveira dos Santos
Vanessa Douradinho da Rocha Volpato
Victor Luiz Oliveira da paz
Paula Barbosa Cardoso
Thiago Santos De Souza
Volney Santos Teixeira
Artigo. 2º - A atuação dos/as designados/as deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 03 de dezembro de 2024, publicado no D.O.E de 04/12/2024.
Artigo. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/12/2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/12/2024

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2023/0002663, a autorização do Defensor Público **Rafael Bessa Yamamura** a se afastar de suas atribuições ordinárias, para exercer a Coordenação Auxiliar da Unidade Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, um dia por semana, **a partir de 09/12/2024.**
Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2023/0002663, o Defensor Público **Rafael Bessa Yamamura**, Coordenador Auxiliar da Unidade Ribeirão Preto, Regional Ribeirão Preto, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, 02 (dois) dias por semana, **a partir de 09/12/2024.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/12/2024

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0000532, a autorização do Defensor Público Matheus Bortoletto Raddi para se afastar de suas atribuições ordinárias, relativas à Coordenação Auxiliar da Unidade Araraquara, Regional São Carlos, sendo 1 (um) dia de afastamento por semana, a partir de 01/12/2024.
Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0000532, o Defensor Marcel Benetti Boer, Coordenador Auxiliar da Unidade Araraquara, Regional São Carlos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da referida Unidade, sendo 1 (um) dia de afastamento por semana, a partir de 01/12/2024.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/12/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 03/12/2024, publicado no D.O.E de 04/12/2024, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para atuar na atividade de especial dificuldade consistente na atuação em audiência, **no Núcleo de Garantias da 7ª RAJ (Santos)**, em dias úteis, sem prejuízo de suas próprias atribuições, fazendo jus à gratificação prevista no art. 6º, III e 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017, no importe de 15% por mês de atuação, pelo período compreendido entre **20 de dezembro de 2024 e 08 de abril de 2025, Amanda Martins Soares de Oliveira e Tassis Almeida Caires.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/12/2024

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0005570, a autorização da Defensora Pública **Vanessa Douradinho da Rocha Volpato** para se afastar de suas atribuições ordinárias, relativas à Coordenação Auxiliar da Unidade Santos, Regional Santos, **sendo 04 (quatro) dias de afastamento mensal, a partir de 01/11/2024.**
Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0005570, o Defensor **Carlos Eduardo Afonso Rodrigues**, Coordenador Auxiliar da Unidade Santos, Regional Santos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Auxiliar da referida Unidade, **sendo 04 (quatro) dias de afastamento mensal, a partir de 01/11/2024.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/12/2024.

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/11/2024, publicado no D.O. de 29/11/2024, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, visando a prestação de assistência jurídica à população em situação de rua do município de Campinas-SP.
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:
Artigo 1º. Designar a Defensora Pública **Juliana Santoro Belangero** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no **Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP SARES,** mediante a realização de plantões quinzenais, às sextas feiras, **no período compreendido entre 01/01/2025 a 30/06/2025, podendo ser renovada por igual período.**
Artigo 2º. A atuação do/a Defensor/a Público/a designado/a deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 34 do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no DOE de 02/07/2024 c/c o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/11/2024, publicado no D.O.E. de 29/11/2024.
Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/12/2024.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público **Gustavo Goldzveig** para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, na organização administrativa dos trabalhos do Centro de Integração e Cidadania (CIC) de São Vicente, nos termos do artigo 7º do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/11/2024, republicado no D.O.E. de 29/11/2024, a partir de **12/12/2024.**
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública **Fatima Taynara Dias Borges** para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, na organização administrativa dos trabalhos do Centro de Integração e Cidadania (CIC) de São Vicente, nos termos do artigo 7º do Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/11/2024, republicado no D.O.E. de 29/11/2024, no período de **12/12/2024 a 31/05/2025.**

Coordenadoria Geral de Administração

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 10/12/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Heloisa Borges Da Rosa, a partir de 11/12/2024
UNIDADE PENHA
Lucilene Dos Reis Souza, a partir de 11/12/2024
UNIDADE TATUAPÉ
Welder Santos Almeida, a partir de 13/01/2025
UNIDADE LAPA
Mauro Yoshikatsu Tome, a partir de 09/12/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Yago Pietro Souza Carneiro, a partir de 05/12/2024
UNIDADE CAMPINAS
Kaua Aparecido Dionisio De Morais, a partir de 11/12/2024
UNIDADE FRANCA
Debora Paes Carvalho, a partir de 07/01/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Elizeu Da Silva Oliveira, a partir de 11/12/2024
UNIDADE GUARULHOS
Raissa Borges Ribeiro, a partir de 10/12/2024
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Rodrigo Aparecido De Oliveira, a partir de 11/12/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Luciana Rosa Pinheiro, a partir de 11/12/2024
Silvana Dos Santos Moreira De Souza, a partir de 12/12/2024
Giovanna Rodrigues Amaral Santos, a partir de 11/12/2024
UNIDADE LAPA
Kleberson Dos Santos Luz, a partir de 10/12/2024
UNIDADE SOROCABA
Esther Victoria Modesto Moreira, a partir de 07/01/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Pedro Antonio Oliveira Silva, a partir de 10/12/2024
UNIDADE VILA MIMOSA
Ana Beatriz Alves Barbosa, a partir de 12/12/2024
UNIDADE PIRACICABA
Victor Hugo Bailarin, a partir de 07/01/2025
Victoria De Almeida Molero, a partir de 07/01/2025
UNIDADE SUZANO
Vanessa Ferreira Abril, a partir de 07/01/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE TAUBATÉ
Pedro Afonso Kaiser, a partir de 07/01/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Ana Beatriz Correa, a partir de 07/01/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 10/12/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTOS
Pedro Andrade Peixoto De Melo, a partir de 01/01/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Julia Azevedo Santos, a partir de 11/12/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Ester Meneses Dantas Meni, a partir de 08/12/2024
Leilane Fernandes Poluceno, a partir de 08/12/2024
Vinicius De Souza Saavedra Durao, a partir de 08/12/2024
UNIDADE CÍVEL
Giovanna Miranda Porfirio Dos Santos, a partir de 07/12/2024
UNIDADE BAURU
Camila Cardozo Dos Santos, a partir de 08/12/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA
Daniele Sampaio Da Silva, a partir de 10/12/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Giovanni Furlan Gabia, a partir de 07/12/2024
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Joao Ricardo Neto, a partir de 07/12/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE TAUBATÉ
Helen Santos De Paula, a partir de 01/01/2025

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 10 de dezembro de 2024.

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 10 de dezembro de 2024.
Concedendo, com fundamento no art. 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988/2006, e art. 12, inciso I, da L.C. 1.050/2008, o adicional por tempo de serviço (quinquênio), a partir de 01/09/2024, na seguinte conformidade:
Marina Hamud Morato De Andrade, Defensor Público, 6º quinquênio.
Marina Oliveira Dos Santos, Oficial de Defensoria Pública, 3º quinquênio.
Mario Augusto Carvalho De Figueiredo, Defensor Público, 3º quinquênio.
Marisa Yumiko Uno, Oficial de Defensoria Pública, 1º quinquênio.
Marly De Queiroz E Silva Barros, Agente de Defensoria Pública, 2º quinquênio.
Massumi Kamimura Mashimo, Agente de Defensoria Pública, 1º, 2º e 3 º quinquênios.
Mathias Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, 3º quinquênio.
Maurilene Zilda De Sousa, Agente de Defensoria Pública, 3º quinquênio.
Concedendo, com fundamento no art. 146 da L.C. 988/2006 e art. 24 da L.C. da 1.050/2008, licença-prêmio, na seguinte conformidade:
Thais Pastor De Amorim Siqueira, Defensor Público do Estado, 2º bloco.
Valeria Elena Gomes, Oficial de Defensoria Pública, 1º bloco.
Vanessa Alves Vieira, Defensor Público do Estado, 3º bloco.
Vanessa Douradinho Da Rocha Volpato, Defensor Público do Estado, 4º bloco.
Vinicius Parreira De Sousa, Oficial de Defensoria Pública, 1º bloco.
Wesley Sanches Pinho, Defensor Público do Estado, 2º bloco.

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova objetiva do Concurso Público Regionalizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.
Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.
Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 11/12 a 12/12/2024, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br
PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS GERAL

Classificação	Nome Completo	Nota	Situação
1	Giovana Ferreira Turcato	9,70	Aprovadoa/a
2	Jéssica Martins Passos	7,50	Aprovadoa/a
3	Lainara de Souza Balmante	7,10	Aprovadoa/a
4	João Felipe do Amaral Probio	7,00	Aprovadoa/a
5	Giulia Cristina Souza Ancelmo	6,50	Aprovadoa/a
6	Guilherme Bolsonaro Causim	6,40	Aprovadoa/a
7	Vitoria Barbosa Sanguine	6,30	Aprovadoa/a

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclaram e optaram por participar do Concurso Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP – Unidade Barretos, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.
O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 11/12/2024 a 13/12/2024, até às 17h00, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Vídeo - Nome do Candidato/a – Concurso Regionalizado – Unidade Barretos, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:
- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: “De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa ____”.
Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.
Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.).
Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br
São candidatos/as habilitados/as:
João Felipe do Amaral Probio
Giulia Cristina Souza Ancelmo

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/12/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/12/2024, encaminharem à

Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
SORAYA MENDES DE SOUZA DA SILVA

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS de 10/12/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 17/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Aline Ribeiro Cardoso
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/12/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapecerica da Serra, através do endereço eletrônico apjasper@defensoria.sp.def.br , em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Kevilyn Ribeiro da Silva
Rosileide Santos da Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/12/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 16/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.
NOME
Anna Luiza Tagliassachi Godinho;
Yasmin Zago de Carvalho.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/12/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 16/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico kcmiguez@defensoria.sp.def.br e secnucleos@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME
Joyce da Silva Alexandre.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 10/12/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 10/12/2024
Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, Akira Matsuzaki, a partir 12/12/2024, na Regional Santos – Unidade Itanhaém.
Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, Diego Lopes Cristino, a partir 12/12/2024, na Regional Sorocaba – Unidade Sorocaba.
Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficiala de Defensoria, Fernanda Rodrigues de Castro, a partir 12/12/2024, na Regional Grande ABCD – Unidade Santo André.
Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Agente de Defensoria Pública, Maiara Batista da Silva, na Regional Leste – Unidade Itaquera, com início de exercício a partir de 09/12/2024.
Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Agente de Defensoria Lucas Lopes de Almeida, na Regional Jundiaí – Unidade Francisco Morato, com início de exercício a partir de 09/12/2024.
Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria Pública Adalton Almeida Santos, na Regional Grande ABCD – Unidade Diadema, com início de exercício a partir de 09/12/2024.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 10/12/2024

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 10/12/2024
CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 16/12/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.
. MARIANA RIBEIRO CARDOSO
. PAULA TOMOE URAYAMA
. DANIELA DE OLIVEIRA ANDRE SAO BERNARDO
. JADI CAROLINE MENDES SOUZA PEREIRA
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexigível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);
- Foto 3x4 recente;
- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;
- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;
- Curriculum

DESPACHO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 10/12/2024
Torna público o resultado da Consulta Pública, de 29/11/2024 para o cargo de Agente de Defensoria – especialidade Contador, para atuação no Departamento de Contratos.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO/A
145º	Elisabete Kimie Hattori	Departamento de Despesa de Pessoal	Departamento de Contratos

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Universidade de São Paulo
Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 01/07/2022, em nome de **NATHALIE PEPE MEDEIROS DE REZENDE**, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Odontologia (Departamento de Estomatologia), para declarar prorrogado, no período 01/01/2025 e até 31/07/2025, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP 7.354/2017, alterada pela Resolução USP 7.391/2017; da Resolução 8.362/2023; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes do Processo USP 22.1.1074.23.0.

TERMO DE CONTRATO - TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), **HUMBERTO LUIS DE JESUS**, na condição Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, com exercício na Faculdade de Educação, conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/08/2024, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários correspondentes ao nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando o contrato até 31/12/2024, contado da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de suas rescisões a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP 24.1.444.48.6;

TERMOS DE ADITAMENTO

Contratante: Universidade de São Paulo
Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 16/02/2024, em nome de **LINER DE SOUZA SANTOS**, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Instituto de Física (Departamento de Física Experimental), para declarar prorrogado, no período 01/01/2025 e até 31/12/2025, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP 7.354/2017, alterada pela Resolução USP 7.391/2017; da Resolução 8.362/2023; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes do Processo USP 2024.1.3.43.9.
Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para declarar prorrogados, no período de 01/01/2025 e até 31/07/2025, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições indicadas, tudo de acordo com a Resolução USP nº 7.354/2017, alterada pela Resolução USP nº 7.391/2017; da Resolução nº 8.362/2023; Lei Complementar nº 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.361/2021 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes dos processos infracitados:
contrato publicado em 04/07/2024, em nome de **ANDRE LUIZ LANZA**, na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Economia); Proc. USP 24.1.233.12.4;
contrato publicado em 21/08/2024, em nome de **MARCELO KODI INAGAKI**, no Instituto de Matemática e Estatística (Departamento de Matemática); Proc. USP 21.1.593.45.4;
contrato publicado em 02/07/2024, em nome de **RICARDO ANDRADE TERINI**, no Instituto de Física (Departamento de Física Geral); Proc. USP 16.1.623.43.9.

25/11/2024 09:34:13
Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 convocado para o envio de anexo.
Prazo de encerramento: 25/11/2024 11:35:00. Motivo: por gentileza encaminhar documentação constante do item do item 7
e planilha de proposta conforme anexo III do Edital .
25/11/2024 10:21:58 Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 finalizou o envio de anexo.
25/11/2024 10:46:19
Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 convocado para o envio de anexo.
Prazo de encerramento: 25/11/2024 12:47:00. Motivo: encaminhar catalago e atestado de capacidade por gentileza
.
25/11/2024 10:53:28 Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 finalizou o envio de anexo.
25/11/2024 14:20:27 Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 convocado para o envio de anexo.
Prazo de encerramento: 25/11/2024 16:21:00. Motivo: Aguardando anexo do catalogo do item .
25/11/2024 14:24:13 Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 10:15:10 Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 convocado para o envio de anexo.
Prazo de encerramento: 26/11/2024 12:16:00. Motivo: apresentação de catalogo.
26/11/2024 10:27:57 Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 finalizou o envio de anexo.
29/11/2024 23:15:49 Fornecedor SOLUNEXT TECNOLOGIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 46.312.889/0001-43 registra recurso.
03/12/2024 16:22:58 Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 registra contrarrazão ao recurso do
fornecedor 46.312.889/0001-43.
06/12/2024 08:50:48 Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
06/12/2024 08:52:54 Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
06/12/2024 09:30:16 Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor
lance: R$ 11.275,0000, valor negociado: R$ 11.274,6000.
06/12/2024 09:30:16 Item homologado.
Responsável Data/Hora Mensagem
pelo participante
11.901.111/0001-95 26/11/2024 10:11:56 Bom dia! Entendo, sr. pregoeiro. Peço a gentileza de abrir os anexos novamente para que possamos
apresentar novo catálogo. Solicito prazo de pelo menos 15 minutos
Sistema para o
participante
11.901.111/0001-95
26/11/2024 10:15:10
Sr. Fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ 11.901.111/0001-95, você
foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia
26/11/2024. Justificativa: apresentação de catalogo.
pelo participante
11.901.111/0001-95 26/11/2024 10:27:57
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:57 de 26/11/2024. 1 anexo foi
enviado pelo fornecedor DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES LTDA, CNPJ
11.901.111/0001-95.
pelo participante
11.901.111/0001-95 26/11/2024 10:31:45 Caso seja necessário mais informações sobre a maquina, estou enviando o site do fabricante:
https://www.brother.com.br/products/mfcl6912dw
Sistema 26/11/2024 11:04:23 O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com
acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/11/2024 11:14:23.
Sistema 26/11/2024 11:21:08 A fase de recurso do item 1 está aberta até 29/11/2024.
Sistema 30/11/2024 00:00:00 A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de
contrarrazão até 04/12/2024.
Sistema 05/12/2024 00:00:01 A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão
do pregoeiro.
06/12/2024 09:30 7 de 8
UASG 180362 PREGÃO 90037/2024
Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 25/11/2024 09:41:13
Intenção de recurso na habilitação: 26/11/2024 11:14:23
Recurso: 29/11/2024 23:59:59
Contrarrazão: 04/12/2024 23:59:59
Recursos realizados:
46.312.889/0001-43 - SOLUNEXT TECNOLOGIA E SOLUCOES INTEGRADAS
Intenção de recurso no julgamento: 25/11/2024 09:36:54
Intenção de recurso na habilitação: 26/11/2024 11:05:00
Recurso: 29/11/2024 23:15:49
11.901.111/0001-95 - DIGITAL INFORMATICA E (Cadastrado) 03/12/2024 16:22:58
(Cadastrado)
Contrarrazões:
Decisão do agente de contratação: (Não procede) 06/12/2024 08:50:48
Revisão da autoridade competente: (Mantida decisão não procede) 06/12/2024 08:52:54
06/12/2024 09:30 8 de 8

Anexo(s):
relatorio-termo-homologacao-18036205900372024-item-1.pdf

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Administração do Corpo de Bombeiros

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO Nº 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS – UGE 180199
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CavPM n.º PR-173/0056/23
PROCESSO Nº CAvPM n°2023122781-2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º CAvPM-001/430/23
CONTRATO Nº CCB-055/421/24
CÓDIGO ÚNICO Nº 20241202343
CONTRATANTE: UGE 180.199 - Administração do Corpo de Bombeiros
CONTRATADA: **ESSOR SEGUROS S.A.**
CNPJ: 14.525.684/0001-50
OBJETO: Contratação de prestação de serviços não contínuos de CONTRATAÇÃO DE SEGURO R.E.T.A. PARA AERONAVES NÃO TRIPULADAS (DRONES), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
ENTREGA (TOTAL/PARCELADA): total.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data estabelecida para o início dos serviços
DATA DO CONTRATO: 18/11/2024.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$817,60 (oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)
PTRes/PROGRAMA DE TRABALHO: 180.504 – 06.182.1811.4998 – Combate a Incêndio
FONTE DE RECURSO: 150010001 - Tesouro
GESTOR DO CONTRATO: Cap PM 121872-7 Carlos Norberto dos Passos Júnior
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05
NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Com anuência do Sr. Scmt CB, o Chefe do Departamento de Finanças e Patrimônio, Dirigente da UGE 180.199 - Administração do Corpo de Bombeiros, com fundamento no que dispõe o artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve DESIGNAR o Cap PM 121872-7 Carlos Norberto dos Passos Júnior, portador do RG nº 49.396.493-9 SSP/PR e CPF nº 310.776.598-81, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO N° CCB-055/421/24. No impedimento legal do servidor, fica DESIGNADO o 1º Ten PM 128344-8 Murillo Rinaldi Amendoeira, portador do RG nº 34.266.247-8 SSP/SP e CPF nº 368.147.288-26, para cumprir o acima disposto.

Comando de Bombeiros do Interior

13º Grupamento de Bombeiros - São José do Rio Preto

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

13º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Dirigente da UASG/UGE 180211 – 13º Grupamento de Bombeiros, no exercício de suas competências e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, inc. IV, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado, **ADJUDICA** os itens aos vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório e demais atos praticados pelo pregoeiro, no PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, Edital de Licitação N° 90010/2024, Processo Administrativo nº 20240818744 - 057.00479181/2024-13, objetivando a aquisição de materiais a serem empregados nas atividades operacionais de bombeiros.

ORIVAL SANTANA JÚNIOR
Maj PM – Dirigente

Anexo(s):
16 - ATA do Pregão 900010.pdf

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Notificação - Sancionatório processo SEI n.º 2022/0011191

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Processo SEI nº 2022/0011191
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo notifica a empresa Speedy Refrigeração Ltda. – EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 06.182.957/0001-82, na pessoa de seu/sua representante legal, da finalização do procedimento sancionatório que culminou na imposição das penalidades de impedimento de licitar e contratar com Administração Pública Estadual pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 20 do Ato Normativo DPG nº 237/2023, e multa, fixada em 25% sobre o valor da obrigação não cumprida, nos termos do Art. 19, III, "a", do Ato Normativo DPG nº 237/2023, no valor de R$ 5.347,62 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário identificado na conta corrente nº 139642-0, agência 5905-6 do Banco do Brasil, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à notificação, conforme previsto no §4º, do artigo 19 do Ato Normativo DPG nº 237/2023.
A identificação deve conter o CNPJ da Empresa e a informação de que se trata de procedimento sancionatório – Processo nº 2022/0011191.
O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Contratos, por meio do e-mail contratos@defensoria.sp.def.br. Ressalta-se que o não pagamento da multa ensejará a inscrição da empresa no cadastro de inadimplentes do Estado de São Paulo, bem como a cobrança por via judicial, nos termos do §5º do art. 19 do Ato DPG nº 237/2023

Notificação - Sancionatório Processo SEI n.º 2023/0017794

Processo SEI nº 2023/0017794
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo notifica a empresa **PANORAMA PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.585.634/0001-03 na pessoa de seu/sua representante legal, a realizar, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do dia útil subsequente a esta publicação, o pagamento da multa imposta no expediente de numeração em epígrafe, no valor de **R$ 1.350,35 (mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).**
O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário identificado na conta corrente nº 139642-0, agência 5905-6 do Banco do Brasil.
A identificação deve conter o CNPJ da Empresa e a informação de que se trata de procedimento sancionatório – Processo nº 2023/0017794. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Contratos, por meio do e-mail contratos@defensoria.sp.def.br. Ressalta-se que o não pagamento da multa ensejará a inscrição da empresa no cadastro de inadimplentes do Estado de São Paulo, bem como a cobrança por via judicial, nos termos do §5º do art. 19 do Ato DPG nº 237/2023.

Universidade de São Paulo

Reitoria

COMUNICADO - JUSTIFICATIVA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO
JUSTIFICATIVA:
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010,
justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao contrato nº29/2023-RUSP,
não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram
a tramitação normal do processo:
EMPRESA:Pier Coffee Br Serviçes & Facilities Ltda
PROCESSO: 2023.1.8234.1
Empenhos:403358,409020,408848,408821,426463,408856,408902,
NFS-e 1843 E 7.201 DE 24/10/2024
VALORES:R$21.220,00 e R$30.055,59
Edital 4/2023-RUSP

Anexo(s):
PUBLICAÇÃO.pdf

COMUNICADO -JUSTIFICATIVA